CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA!

INDICAÇÃO nº _____/1905

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de incentivo fiscal e programa de valorização dos produtores rurais do município, priorizando a comercialização de produtos da agricultura familiar para abastecimento das escolas municipais, restaurante popular.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora **Manoela Rosa Couto**, vem respeitosamente, nos termos do artigo 155 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAR** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, com a seguinte proposta:

Indica ao Poder Executivo Municipal a criação de incentivo fiscal e programa de valorização dos produtores rurais do município, priorizando a comercialização de produtos da agricultura familiar para abastecimento das escolas municipais, restaurante populade.

JUSTIFICATIVA

O Programa Municipal de Incentivo à Agricultura Familiar e Comercialização Local tem como objetivo fortalecer os produtores rurais do município, promovendo incentivo fiscal, apoio técnico e garantia de mercado para a venda de alimentos produzidos localmente.

O programa prioriza a aquisição de produtos da agricultura familiar para abastecimento das escolas municipais, creches, restaurantes populares, hospitais, entidades assistenciais e demais órgãos públicos municipais.

Entre as ações do programa, poderão ser desenvolvidas: incentivo fiscal e redução de taxas municipais para produtores cadastrados; criação de cadastro municipal de produtores rurais e agricultores familiares; prioridade na compra de alimentos produzidos no município; apoio logístico para transporte e distribuição dos produtos; capacitação técnica, sanitária e de gestão aos produtores; incentivo à participação das mulheres rurais e jovens do campo; estímulo à produção sustentável e agroecológica; realização de feiras e espaços de comercialização direta; parcerias com cooperativas e associações rurais; acompanhamento da qualidade e regularização dos produtos comercializados.

avbp/cmu/gabMRC

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/1F40-2798-7C15-590F e informe o código 1F40-2798-7C15-590F

O programa busca gerar emprego e renda no campo, fortalecer a economia local, melhorar a qualidade da alimentação oferecida nos serviços públicos e incentivar o desenvolvimento sustentável do município.

Uruguaiana, 18 de maio de 2026.

Ver.ªManoela Rosa Couto
Bancada do PDT

Assinado por 1 pessoa: MANOELA ROSA COUTO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/1F40-2798-7C15-590F e informe o código 1F40-2798-7C15-590F

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 1F40-2798-7C15-590F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 18/05/2026 09:44:41 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/1F40-2798-7C15-590F